

PORTARIA 166/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado na Lei Complementar nº 566, DE 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 155, DE 01 de julho de 2015, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Engenheira de Segurança do Trabalho Mytze Krysthie Arruda Gonçalves para responder como responsável pela fiscalização de Segurança do Trabalho nos contratos de obras que estão sob o acompanhamento da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana, competindo-lhe a autonomia perante as contratadas para efetuar notificações que visem garantir o cumprimento das normas de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Designar o servidor Engenheiro de Segurança do Trabalho Eduardo Henrique Costa Octaviano para produzir relatórios, acompanhar as vistorias e auxiliar os trabalhos realizados pela Eng. Mytze Krysthie Arruda Gonçalves.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/04/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7589f53

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar